



7ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa do 2º Período Legislativo da 17ª Legislatura

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2016, nesta cidade, às 14h21min, com a presença das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, e sob Presidência do Vereador Rodrigo Fachini - PMDB, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa do 2º Período Legislativo da 17ª Legislatura. Registrou-se a ausência dos Vereadores Roberto Bisoni - PR e Jaime Evaristo - PSC. O Presidente convidou o Vereador Cláudio Aragão - PMDB para fazer a leitura do versículo bíblico. Os trabalhos atenderam a seguinte ordem:

Expediente:

GRANDE EXPEDIENTE - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA (Art. 127 a 140 do Regimento Interno): Aprovado sem discussão e pela maioria dos presentes, em 2º turno de deliberação, em regime de prioridade, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 103/2016**, de autoria do Poder Executivo, e que "Autoriza o Executivo Municipal a outorgar permissão de uso remunerado de espaço localizado nas dependências do Hospital São José para empresa ganhadora do processo licitatório para prestação de serviço especializado em ressonância e angioressonância magnética". Apresentou voto contrário o Vereador Adilson Mariano - PSOL. Segue para autógrafa de lei para sanção ou veto do Senhor Prefeito, conforme dispõe o art. 176 do Regimento Interno.

Encerramento:

Agradecendo a Deus, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores, funcionários desta Casa de Leis, profissionais de comunicação social, público presente e telespectadores que acompanharam pela TV Câmara, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2016, às 17h, no Plenário desta Casa. E, para constar, eu, Pastora Léia - PSD, Primeira Secretária, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Rodrigo Fachini - PMDB
Presidente

Pastora Léia - PSD
1ª Secretária

Lioilson Corrêa - PSC
Vice-Presidente

Levi - PPS
2º Secretário